

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 288/2023/GAB/EMSERH, DE 26 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização dos objetos dos **Contratos Administrativos nº 487/2021-GCC/EMSERH - SUN LAND LOCADORA DE VEICULOS; 579/2022-GCC/EMSERH – NEST FAST; 586/2022-GCC/EMSERH – LOCAMIL SERVIÇOS**, conforme quadros abaixo:

Fiscais Administrativos:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: RENATO PINTO CAMPELO	11267	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS NETO	13669	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: ADRIANA COSTA SANTOS	13808	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CELIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: DINE CRISTIANE PEREIRA BECKMAN	13667	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: : MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JÚNIOR	3431	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: AIRTON SANTOS COSTA JUNIOR	11148	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: GIOVANNA BARONI PEREIRA DE OLIVEIRA	4268	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: SIVONEIDE DUARTE ROCHA	13233	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: ANA KAROLINY LAUNÉ DE CARVALHO	13661	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JOÃO LUCAS DA LUZ DA SILVA	13805	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: LARISSA LIMA COIMBRA DA SILVA	13760	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: LENYSE VIANA LEAL	12709	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: MAYSA DA COSTA ROCHA	13717	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: DEBORA GOMES BANDEIRA	13592	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: BIANCA LARISSA GOMES COSTA	13764	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JARBSON MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	13765	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

SUPLENTE: ANGELO MARCIO DA SILVA SOBRINHO	9312	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
---	------	---------------------------

FISCAIS TÉCNICOS:

CONTRATO Nº 487/2021; 579/2022; 586/2022- GCC/EMSERH- SEDE ADMINISTRATIVA (ANEXO I e II) -EMSERH

FISCAL TITULAR	Cargo/Matrícula	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	Cargo/Matrícula
Renato Pinto Campelo	Supervisor Administrativo Matrícula: 11267	José de Ribamar dos Santos Neto; Celia Maria Messias da Silva	Analista Administrativo Matrícula: 13669; Analista Administrativa Matrícula: 1974;

Art. 2º - Os Contratos Administrativos nº 487/2021-GCC/EMSERH - SUN LAND LOCADORA DE VEICULOS; 579/2022-GCC/EMSERH – NEST FAST; 586/2022-GCC/EMSERH – LOCAMIL SERVIÇOS, tem como objeto Locação de veículos.


Art. 3º - A vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos Contratos Administrativos nº 487/2021-GCC/EMSERH - SUN LAND LOCADORA DE VEICULOS; 579/2022-GCC/EMSERH – NEST FAST; 586/2022-GCC/EMSERH – LOCAMIL SERVIÇOS e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos da empresa contratada durante a execução dos objetos dos Contratos Administrativos nº 487/2021-GCC/EMSERH - SUN LAND LOCADORA DE VEICULOS; 579/2022-GCC/EMSERH – NEST FAST; 586/2022-GCC/EMSERH – LOCAMIL SERVIÇOS.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos anteriormente praticados durante a vigência de Portarias de Fiscais Anteriores, referente aos contratos acima listados, devidamente publicadas na intranet desta Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 26 DE maio DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748